



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR**  
**COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8**  
**CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84**  
**NIRE 21300006869**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2011.**

**1. DATA, LOCAL e HORA:** Aos 28 dias do mês de julho de 2011, na filial da Equatorial Energia S.A. na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Borges de Medeiros, n.º 633, Gr-708, Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 14:00h.

**2. QUORUM DE PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros deste conselho: **Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Carlos Augusto Leone Piani; Eduardo Haiama; Firmino Ferreira Sampaio Neto; Ana Marta Horta Veloso; José Carlos Muniz de Brito Filho; Francisco Carlos Campos; e Lidce Almeida Silva.**

**3. MESA:** Presidente: **Carlos Augusto Leone Piani**; Secretário: **David Abdalla Pires Leal.**

**4. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;
- (ii) tomar conhecimento da renúncia do **Sr. Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho** ao cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada em 30 de junho do corrente ano;
- (iii) tendo em vista a deliberação anterior, consolidar a composição da Diretoria Executiva da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros: **Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680, como Diretor-Presidente; **Sr. Eduardo Haiama**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 – IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.355.548-83, com domicílio à Avenida

Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, Rio de Janeiro /RJ, como Diretor de Relações com Investidores; e, ainda, como Diretores sem designação específica a Sra. **Carla Ferreira Medrado**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 1610406 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.348.902-25, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680; Sr. **José Jorge Leite Soares**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 0421-CREA-MA, e do CPF nº 046.174.011-72, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; Sr. **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 5003250 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.737.554-08, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, São Luís/MA; Sr. **Marcos Antônio Souza de Almeida**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade - RG nº 01879817-95 e CPF/MF n.º 112.100.285-49 e com escritório na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; Sr. **Raimundo Nonato Alencar de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – CREA/CE 13500 e CPF/MF n.º 201.433.623-72 e com escritório Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; e Sr. **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF n.º 033.589.836-09, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680. Na oportunidade, o Presidente consignou que o mandato dos diretores executivos se encerrará em 28 de Fevereiro de 2014;

- (iv) Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento da regra de representação da Companhia para melhor operacionalizar a outorga de instrumentos procuratórios, aprovar a proposta de alteração do art. 19, do Estatuto Social, *ad referendum* da Assembléia Geral de Acionistas, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação:

*“**Artigo 19** - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação*



*da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o substabelecimento, desde que com reservas de iguais poderes.*

***Parágrafo Único.** As procurações outorgadas a instituições financeiras para garantia de financiamentos poderão ter validade superior a um ano, ficando restrita ao prazo do respectivo contrato de financiamento, e ainda prever o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes.”*

- (v) nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**5. ASSINATURA DOS PRESENTES:** Mesa: Presidente: **Carlos Augusto Leone Piani;** Secretário: **David Abdalla Pires Leal.** Conselheiros Presentes: **Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Carlos Augusto Leone Piani; Eduardo Haiama; Firmino Ferreira Sampaio Neto; Ana Marta Horta Veloso; José Carlos Muniz de Brito Filho; Francisco Carlos Campos; e Lidce Almeida Silva.**